



**GILBERTO MARTINS ESTEVESEN**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVESEN**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVESEN**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4
- Atos da Administração.....4/6
- Atos da Fazenda.....7/37

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2601 Sexta - Feira, 30 de setembro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### LEI N° 2.379 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a instituição do Programa Operação Trabalho de São José do Vale do Rio Preto e da outras providências.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Autorizada a instituição do Programa Operação Trabalho de São José do Vale do Rio Preto, com o objetivo de conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no Município e pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como ampliar suas oportunidades de reinserção no mercado de trabalho.

**Art. 2º** - O Programa Operação Trabalho de São José do Vale do Rio Preto consistirá:

**I** - no exercício de atividades, realizadas e ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras;

**II** - no desenvolvimento de atividades de qualificação para o trabalho e de cidadania, implementadas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras;

**III** - em ações de incentivo e orientação ao beneficiário, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Industria, Comercio e Expansão Econômica ou por entidades conveniadas ou parceiras, sobre seu comportamento na busca por alternativas de geração de trabalho e renda;

**IV** - na concessão de auxílio pecuniário, correspondente a no máximo um salário mínimo nacional vigente;

**V** - em subsídio para despesas de alimentação, quando desenvolver atividades ou ações do Programa, que importará em até 15% (quinze por cento) do auxílio pecuniário, a ser fixado na proporção da carga horária diária;

**VI** - em subsídio para despesas de deslocamento, quando desenvolver atividades ou ações do Programa, que importará no valor equivalente a 2 (dois) vales-transporte diários, para distâncias superiores a 3 (três)km entre o local de residência e o local das atividades.

**§ 1º** - Os beneficiários do Programa desenvolverão suas atividades junto aos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta ou em outras instituições com as quais o Município de São José do Vale do Rio Preto

estabeleça convênios ou parcerias.

§ 2º - A participação no Programa Operação Trabalho não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e ao Município de São José do Vale do Rio Preto.

§ 3º - Os benefícios e atividades previstos neste artigo terão a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, a critério da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Industria, Comércio e Expansão Econômica e mediante prévia anuência do órgão ou entidade conveniada ou parceira em que estiverem sendo realizadas as atividades práticas, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e cumpridas as cláusulas do Termo de Compromisso e Responsabilidade, previsto no inciso IV do art. 5º desta Lei.

§ 4º - Os benefícios previstos nos incisos I, II, IV e V deste artigo, serão concedidos sempre cumulativamente, podendo ser acompanhados ou não daqueles previstos nos incisos VI e/ou VII deste artigo.

§ 5º - Os benefícios previstos nos incisos III e VII, deste artigo, serão concedidos sempre cumulativamente, podendo ser acompanhados ou não do benefício estabelecido no inciso V deste artigo e/ou uma cesta básica de alimentos.

§ 6º - Para o saque dos benefícios pecuniários, os beneficiários receberão cartão magnético emitido por agente bancário.

**Art. 3º** - Não havendo qualquer saque no período de 60 (sessenta) dias consecutivos; contados da data do depósito bancário efetuado Município de São José do Vale do Rio Preto, os beneficiários perderão o direito à concessão dos benefícios, sendo os respectivos valores transferidos pelo agente bancário para a conta corrente do Programa, com a finalidade de contemplar novos selecionados.

**Parágrafo Único** - Nas hipóteses de óbito do beneficiário, de sua detenção ou reclusão em estabelecimento prisional ou de sua internação em unidade médica por problemas de saúde, poderão ser pagos os benefícios pecuniários devidos em razão de atividades já desenvolvidas, desde que o próprio beneficiário, seu procurador, cônjuge, companheiro ou herdeiro assim o requeira administrativamente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do término do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

**Art. 4º** - À Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Industria, Comercio e Expansão Econômica caberá estabelecer normas e procedimentos para a implementação, controle, acompanhamento e fiscalização do Programa, bem como fixar os valores dos benefícios previstos nos incisos IV e VI do art. 2º desta Lei, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, respeitados os limites estabelecidos nesta Lei.

**Parágrafo Único** - Nos casos em que as Secretarias Municipais apresentarem oportunidades que se encaixem no perfil de trabalho estipulado pelo Programa Operação Trabalho, bem como havendo dotações orçamentárias destas Pastas disponíveis para o desenvolvimento das atividades, ficará a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Industria, Comercio e Expansão Econômica responsável pelos procedimentos necessários à habilitação de novos bolsistas para os fins especificados.

**Art. 5º** Para habilitar-se no Programa, o interessado deverá comprovar que é residente e domiciliado no Município de São José do Vale do Rio Preto há pelo menos 2 (dois) anos, que está desempregado e que não recebe seguro-desemprego, além de preencher os seguintes requisitos:

I - estar desempregado no momento da adesão ao Programa;

II - pertencer à família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa;

III - não auferir rendimentos brutos mensais que ultrapassem o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, na hipótese de não possuir família, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa;

IV - assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às quais se sujeitará sob pena de sofrer as sanções previstas no art. 10, § 1º, desta Lei.

§ 1º Para os fins do Programa Operação Trabalho de Trabalho, considera-se como família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda devidamente formalizadas pelo juízo competente, bem como parentes e outros indivíduos que residam com o grupo sob o mesmo teto e contribuam economicamente para a sua subsistência.

§ 2º Exceta-se dos critérios estabelecidos nos incisos II e III e no § 1º deste artigo o morador de rua em processo de reinserção social.

§ 3º O morador de rua em processo de reinserção social comprovará que é residente e domiciliado no Município de São José do Vale do Rio Preto por meio de declaração, sujeita às penas da lei, bem como através de avaliação social realizada pela Assistente Social do Município.

**Art. 6º** - A aferição dos requisitos para a concessão dos benefícios do Programa Operação Trabalho de Município de São José do Vale do Rio Preto será realizada quando do cadastramento inicial, da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, e em qualquer fase posterior.

**Parágrafo Único.** Os documentos comprobatórios da situação que deu ensejo à inclusão no Programa deverão ficar sob a guarda da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Industria, Comercio e Expansão Econômica pelo período de 5 (cinco) anos.

**Art. 7º** - O beneficiário selecionado que desenvolver as atividades previstas nos incisos I e II do art. 2º desta Lei, deverá cumprir a carga horária e não ultrapassar o limite de faltas a serem estipulados em portaria e no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

**Art. 8º** - O Programa Operação Trabalho será implantado gradativamente, de modo a atender situações agravantes de pobreza, observando-se os seguintes critérios, pela ordem, sem prejuízo do atendimento ao disposto no art. 5º desta Lei:

- I - maior tempo de desemprego;
- II - morador de rua em processo de reinserção social;
- III - menores faixas de renda bruta familiar per capita;
- IV - menor grau de escolaridade do beneficiário;
- V - famílias com filhos e/ou dependentes com idade até 23 (vinte e três) meses, em estado de desnutrição;
- VI - famílias monoparentais;
- VII - famílias com maior número de filhos e/ou dependentes;
- VIII - famílias com dependentes idosos ou portadores de necessidades especiais;
- IX - famílias com filhos e/ou dependentes sob medidas específicas de proteção ou sócio-educativas, previstas, respectivamente, nos arts. 99 a 102 e 112 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- X - condições de moradia;
- XI - pessoas com deficiência;
- XII - egressos do sistema penitenciário;
- XIII - local de moradia próxima aos equipamentos públicos em que serão desenvolvidas as atividades;
- XIV - experiência anterior na área de desenvolvimento da atividade.

**Art. 9º** - A concessão dos benefícios previstos no art. 2º, será interrompida se:

- I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada;
- II - o beneficiário descumprir quaisquer dos requisitos previstos nos arts 5º e 6º ou desatender as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- III - a renda bruta per capita ultrapassar os limites estabelecidos nos incisos II e III do art. 5º desta Lei, ressalvado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- IV - o beneficiário abandonar as atividades do Programa, sem a devida justificativa;
- V - ocorrer a hipótese prevista no *caput* do art. 3º desta Lei;
- VI - o beneficiário mudar-se para outro município.

**Parágrafo único.** Nos casos de retorno da renda bruta per capita para nível inferior aos limites previstos nos incisos II e III do art. 5º, ou de restauração das condições previstas nos arts 5º 6º desta Lei, a concessão dos benefícios será restabelecida, sem direito a pagamento retroativo.

**Art. 10** - Será excluído do Programa Operação Trabalho, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens.

**§ 1º** - Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que gozar ilicitamente do auxílio, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma disposta na legislação municipal aplicável, sendo que se não o fizer de forma amigável o valor será inscrito na dívida ativa acrescido dos consectários legais.

**§ 2º** - Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou parceira que concorra para a concessão ilícita do benefício, aplica-se, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação municipal aplicável.

**Art. 11** - A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica poderá celebrar termos de cooperação ou parcerias com entidades de direito público, bem como com empresas e entidades de direito privado, patronais e sindicais, visando ao desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta Lei.

**Parágrafo Único.** Fica autorizado o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar o Programa.

**Art. 12** - O Programa Operação Trabalho contará com uma Comissão de Apoio, presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, assistente social e integrada por representantes das demais Secretarias Municipais e órgãos da administração indireta, definida em portaria.

**§ 1º** - A Comissão mencionada no *caput* deste artigo terá por atribuições o contínuo acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando ao aperfeiçoamento do Programa.

**§ 2º** - As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas de relevância pública, não sendo remuneradas.

**§ 3º** - A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação de seu Presidente, ou por solicitação da maioria de seus componentes.

**Art. 13** - Os beneficiários do Programa Operação Trabalho não poderão acumular auxílio pecuniário concedido por outros

programas das esferas municipal e estadual, que tenham a mesma natureza de transferência de renda com capacitação para reinserção no mercado de trabalho.

**Art. 14** - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 15** - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 16** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de setembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Aldair Teixeira Machado**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2022

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através do processo nº 5557/2022. Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, sob pena de desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira “D” e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídos e Exame de Urina (EAS).

### CUIDADOR ESCOLAR

DANIELLE OLIVEIRA MORELLI

17º classificado(a)

TAINÁ DA ROCHA DIAS

18º classificado(a)

MARIA ROSIELE BARBOZA DE MELO

19º classificado(a)

DANIEL DA SILVA SANTOS

20º classificado(a)

Em, 30 de setembro de 2022.

**SIRLÉA ESTEVEZ MACIEL DIAS**  
**Chefe da Divisão de RH**  
**MAT.: 1627**



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Secretaria de Administração**

Processo Seletivo de Estagiários – Edital 001/2022

Nº INSCR.	NOME	CURSO	P	M	I	ACERTOS (%)	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0014	PEDRO AUGUSTO SOUZA DA ROCHA PINTO	LETRAS	10	10	09	97,00%	APROVADO	1º
0042	BLENDA WEYTINGH PORTO DA SILVA	PSICOLOGIA	09	10	10	96,00%	APROVADO	2º
0022	MILENA COSTA MEDEIROS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	09	08	91,00%	APROVADO	3º
0033	ISABELLA DA LUZ SILVA	ENFERMAGEM	09	08	09	87,00%	APROVADO	4º
0052	ESSHILLEY FRANÇA TEIXEIRA DA SILVA	BIOMEDICINA	10	07	08	85,00%	APROVADO	5º
0026	PEDRO LUCAS BRECIANI DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	09	06	85,00%	APROVADO	5º
0012	VANDERSON DA SILVA RAMOS	HISTÓRIA	10	10	05	85,00%	APROVADO	5º
0025	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	BIOMEDICINA	09	09	07	84,00%	APROVADO	8º
0039	GABRIEL RAMOS CABRAL	FISIOTERAPIA	09	08	08	84,00%	APROVADO	8º
0015	MARIA BETÂNIA DOMINGOS S. MOREIRA	HISTÓRIA	09	08	08	84,00%	APROVADO	8º
0002	RODRIGO PAIXÃO GONÇALVES	NUTRIÇÃO	09	07	09	84,00%	APROVADO	8º
0048	LARISSA CABRAL DOS SANTOS	DIREITO	08	09	08	83,00%	APROVADO	12º
0043	HELENA DE ARAÚJO BARROSO	DIREITO	09	08	07	81,00%	APROVADO	13º
0007	IGAGO GOMES GONÇALVES	BIOMEDICINA	09	07	08	81,00%	APROVADO	13º
0009	INGRID VICTÓRIA PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	09	07	08	81,00%	APROVADO	13º
0027	MARIANA SILVEIRA VALENÇA	NUTRIÇÃO	09	07	08	81,00%	APROVADO	13º
0054	BIANCA BULHÕES CHAVES	PSICOLOGIA	08	08	08	80,00%	APROVADO	17º
0053	BRUNA LUIZA DUTRA	BIOMEDICINA	08	08	08	80,00%	APROVADO	17º
0037	GABRIELLE DA COSTA SILVA	ENFERMAGEM	10	06	07	79,00%	APROVADO	19º
0021	LAURA SIMÕES DE OLIVEIRA	RECURSOS HUMANOS	07	09	08	79,00%	APROVADO	19º
0046	LEIDIANE PEREIRA MOREIRA	PEDAGOGIA	09	07	07	78,00%	APROVADO	21º
0008	DÉBORA ARAÚJO DA CRUZ	NUTRIÇÃO	08	05	10	77,00%	APROVADO	22º
0040	GUILHERME PEREIRA CARVALHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	08	07	08	77,00%	APROVADO	22º
0038	TAINÁ DA ROCHA DIAS	PEDAGOGIA	10	06	06	76,00%	APROVADO	24º
0006	JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA	DIREITO	06	09	07	72,00%	APROVADO	25º
0005	PAMELLA BARBOSA DA SILVA ANDRADE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	09	06	06	72,00%	APROVADO	25º
0041	ARTHUR ROCHA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	08	07	06	71,00%	APROVADO	27º
0034	DIOGO RAPOSO SILVA	FISIOTERAPIA	09	05	06	69,00%	APROVADO	28º
0029	DERICK PEREIRA DE CARVALHO	LETRAS INGLESES	08	06	06	68,00%	APROVADO	29º
0055	LARA DE OLIVEIRA SANTOS	FISIOTERAPIA	07	06	07	67,00%	APROVADO	30º
0018	LEONAN PIMENTEL FERRAZ	FARMÁCIA	07	06	07	67,00%	APROVADO	30º
0016	VITOR CARLOS SOUZA DA ROCHA PINTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	07	07	06	67,00%	APROVADO	30º
0020	VICTÓRIA ESTEVEZ PEREIRA	DIREITO	07	04	08	64,00%	APROVADO	33º
0013	MARIA LUIZA TAVARES LIMA	PEDAGOGIA	06	07	05	60,00%	APROVADO	34º
0028	PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SERVIÇO SOCIAL	05	07	05	56,00%	APROVADO	35º
0044	VITÓRIA RAMOS BASTOS	PSICOLOGIA	08	04	04	56,00%	APROVADO	35º
0045	LUCIANA RAIMUNDO FERREIRA MACHADO	PEDAGOGIA	06	05	05	54,00%	APROVADO	37º
0011	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MORAIS	NUTRIÇÃO	08	03	04	53,00%	APROVADO	38º
0031	CATARINA MEDEIROS KOUSSOULA MATHIEL	BIOMEDICINA	05	05	06	53,00%	APROVADO	38º
0003	EDUARDA BORGES RODRIGUES	PEDAGOGIA	04	06	06	52,00%	APROVADO	40º
0049	ISABELLA ARAÚJO SALEM	BIOMEDICINA	07	03	05	52,00%	APROVADO	40º
0051	RAQUEL BRANCO PAULINO	GESTÃO HOSPITALAR	07	04	04	52,00%	APROVADO	40º
0001	JÚLIO CÉSAR SATYRO FERREIRA JÚNIOR	BIOMEDICINA	04	05	06	49,00%	REPROVADO	-
0019	JÚLIA TEIXEIRA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	04	05	05	46,00%	REPROVADO	-
0024	ADRIELE SANTOS PACHECO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03	06	05	45,00%	REPROVADO	-
0030	ISABELLA SOUZA MORELLI	RECURSOS HUMANOS	03	04	05	39,00%	REPROVADO	-
0010	MELYSSA PORTUGAL BENEVIDES	NUTRIÇÃO	03	05	04	39,00%	REPROVADO	-
0050	KAREN HELENA FERREIRA DANTAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	03	04	03	33,00%	REPROVADO	-
0017	LUÍSA GONÇALVES FERNANDES	FISIOTERAPIA	04	02	03	31,00%	REPROVADO	-
0032	RAYANE DE OLIVEIRA RAPOSO RODRIGUES	PEDAGOGIA	04	03	02	31,00%	REPROVADO	-
0004	PRISCILA FERREIRA	ENFERMAGEM	03	03	03	30,00%	REPROVADO	-
0047	ALINTHOR DIAS DE OLIVEIRA	DIREITO	-	-	-	0,00%	FALTOU	-
0036	GEISIANE VASCONCELOS DA CUNHA	PEDAGOGIA	-	-	-	0,00%	FALTOU	-
0023	KARYN VIEIRA CELLA	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM ARTES	-	-	-	0,00%	FALTOU	-
0035	TAFNES LAURINDO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA	-	-	-	0,00%	FALTOU	-

## CONVOCAÇÃO N.º 10/2022

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém Processos nº 6511/2022 - Edital nº 01/2022, referente ao **Processo seletivo para Estagiário**, baseado nas solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 691 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de freqüência escolar.

**Classificados:****LETROS**

PEDRO AUGUSTO SOUZA DA ROCHA PINTO  
DERICK PEREIRA DE CARVALHO

01º Classificado(a)  
02º Classificado(a)

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MILENA COSTA MEDEIROS

01º Classificado(a)

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

GUILHERME PEREIRA CARVALHO  
VITOR CARLOS SOUZA DA ROCHA PINTO

01º Classificado(a)  
02º Classificado(a)

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

PEDRO LUCAS BRECIANI DE OLIVEIRA  
ARTHUR ROCHA DA SILVA

01º Classificado(a)  
02º Classificado(a)

**HISTÓRIA**

VANDERSON DA SILVA RAMOS  
MARIA BETÂNIA DOMINGOS S. MOREIRA

01º Classificado(a)  
02º Classificado(a)

**PEDAGOGIA**

LEIDIANE PEREIRA MOREIRA  
TAINÁ DA ROCHA DIAS  
PAMELLA BARBOSA DA SILVA ANDRADE  
MARIA LUIZA TAVARES LIMA  
LUCIANA RAIMUNDO FERREIRA MACHADO  
EDUARDA BORGES RODRIGUES

01º Classificado(a)  
02º Classificado(a)  
03º Classificado(a)  
04º Classificado(a)  
05º Classificado(a)  
06º Classificado(a)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

01º Classificado(a)

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2022.

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**  
Chefe da Divisão de RH

## ATOS DA FAZENDA

### MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.169.646,70	4.290.263,54	4.153.250,55	8.040.735,87	5.360.673,16	4.744.076,14	4.948.115,81	4.270.113,51	5.023.221,21	6.807.781,50	5.594.050,07	5.556.540,69	62.958.468,75	440.575,83
Pessoal Ativo	4.159.439,58	4.280.056,42	4.143.043,43	8.025.493,90	5.348.956,67	4.733.601,40	4.937.641,07	4.259.638,77	5.012.746,47	6.792.069,38	5.583.575,33	5.546.065,95	62.822.328,37	440.575,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.533.088,46	3.641.055,36	3.509.430,56	6.716.753,50	4.218.678,04	4.038.763,98	4.203.665,23	4.259.638,77	4.264.798,03	6.018.051,48	4.826.240,30	4.766.233,43	53.996.397,14	413.735,83
Obrigações Patronais	626.351,12	639.001,06	633.612,87	1.308.740,40	1.130.278,63	694.837,42	733.975,84	0,00	747.948,44	774.017,90	757.335,03	779.832,52	8.825.931,23	26.840,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	10.207,12	10.207,12	10.207,12	15.241,97	11.716,49	10.474,74	10.474,74	10.474,74	10.474,74	15.712,12	10.474,74	10.474,74	136.140,38	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	10.207,12	10.207,12	10.207,12	15.241,97	11.716,49	10.474,74	10.474,74	10.474,74	10.474,74	15.712,12	10.474,74	10.474,74	136.140,38	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	638.152,16	692.710,74	575.400,89	2.338.577,53	914.930,35	746.337,84	619.361,20	517.355,51	503.022,25	542.562,78	975.540,21	990.753,42	10.054.704,88	186.882,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	638.152,16	692.710,74	575.400,89	2.338.577,53	914.930,35	746.337,84	619.361,20	517.355,51	503.022,25	542.562,78	975.540,21	990.753,42	10.054.704,88	186.882,93
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.531.494,54	3.597.552,80	3.577.849,66	5.702.158,34	4.445.742,81	3.997.738,30	4.328.754,61	3.752.758,00	4.520.198,96	6.265.218,72	4.618.509,86	4.565.787,27	52.903.763,87	253.692,90
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>												126.519.190,70	100,00%	
(-) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)</b>												126.519.190,70		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>												53.157.456,77	42,02%	
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												68.320.362,98	54,00%	
para <b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												64.904.344,83	51,30%	
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>												61.488.326,68	48,60%	

Fonte : Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020											
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022
	Últ. 12 Meses											
Obrigações patronais com o RPSS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPSS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 1 do RGF

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Postiores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)<sup>1</sup></b>	2.903.551,3	3.481.083,7	3.786.329,2	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.123.320,1	3.700.852,5	4.006.098,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	219.768,8	219.768,8	219.768,8	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-2.903.551,3	-3.481.083,7	-3.786.329,2	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	109.018.508,1	120.476.851,9	126.519.190,7	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-2,66 %	-2,89 %	-2,99 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	11.820.765,3	11.753.466,8	11.664.389,5	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVEZ

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVEZ

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:02h

Anexo 2 do RGF

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>109.018.508,1</b>	<b>120.476.851,9</b>	<b>126.519.190,7</b>	<b>0,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:02h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>109.018.508,1</b>	<b>120.476.851,9</b>	<b>126.519.190,7</b>	<b>0,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garante obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS		
	Até o 2º Quadrimestre		
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)	
Mobiliária	0,0	0,0	
Interna	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	
Contratual	0,0	0,0	
Interna	0,0	0,0	
Empréstimos	0,0	0,0	
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0	
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0	
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	
Empréstimos	0,0	0,0	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0	
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		126.519.190,70	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>		--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>		0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>		20.243.070,51	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>		18.218.763,46	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>		0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>		8.856.343,35	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		--	--

Fonte : Contabilidade

Nota :

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	126.519.190,7	
Receita Corrente Líquida Ajustada	126.519.190,7	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	53.157.456,8	42,02 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	68.320.363,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	64.904.344,8	51,30 %
Limite de Alerta	61.488.326,7	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.786.329,2	-2,99 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	151.823.028,8	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	20.243.070,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	8.856.343,3	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:02h

Anexo 6 do RGF

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2022 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	156.300.675,0	156.300.675,0	20.348.821,4	13,0	86.798.694,5	55,5	69.501.980,5
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	155.820.675,0	155.820.675,0	20.348.821,4	13,1	86.798.694,5	55,7	69.021.980,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.709.125,0	11.709.125,0	1.574.073,7	13,4	6.750.463,4	57,7	4.958.661,6
Impostos	10.536.125,0	10.536.125,0	1.476.966,8	14,0	6.298.388,0	59,8	4.237.737,0
Taxas	1.173.000,0	1.173.000,0	97.106,9	8,3	452.075,4	38,5	720.924,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	1.431.000,0	1.431.000,0	115.680,3	8,1	486.265,5	34,0	944.734,5
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custo do Serv. de Iluminação Pública	1.431.000,0	1.431.000,0	115.680,3	8,1	486.265,5	34,0	944.734,5
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	895.000,0	895.000,0	603.491,3	67,4	2.176.577,8	243,2	-1.281.577,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	890.000,0	890.000,0	567.781,8	63,8	2.045.608,0	229,8	-1.155.608,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	5.000,0	5.000,0	35.709,4	714,2	130.969,8	2.619,4	-125.969,8
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	141.561.550,0	141.561.550,0	18.017.165,7	12,7	77.223.956,7	54,6	64.337.593,3
Transferências da União e de suas Entidades	81.824.400,0	81.824.400,0	10.158.542,5	12,4	41.509.074,8	50,7	40.315.325,2
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	36.560.900,0	36.560.900,0	5.253.916,1	14,4	23.946.287,3	65,5	12.614.612,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	23.176.250,0	23.176.250,0	2.604.707,2	11,2	11.768.594,6	50,8	11.407.655,4
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	224.000,00	224.000,00	38.410,4	17,1	161.431,1	72,1	62.568,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	93.000,00	93.000,00	24.263,9	26,1	96.685,8	104,0	-3.685,8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	131.000,00	131.000,00	14.146,5	10,8	64.745,3	49,4	66.254,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	480.000,00	480.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	480.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	180.000,00	180.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,00
Alienação de Bens Móveis	180.000,00	180.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	300.000,00	300.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,00
Transf. da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,00
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	156.300.675,0	156.300.675,0	20.348.821,4	13,0	86.798.694,5	55,5	69.501.980,5
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCI. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	156.300.675,0	156.300.675,0	20.348.821,4	13,0	86.798.694,5	55,5	69.501.980,5
<b>DEFÍCIT</b>						0,0	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	156.300.675,0	156.300.675,0	20.348.821,4	13,0	86.798.694,5	55,5	69.501.980,5
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>						0,0	
Superávit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,0	

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:00h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custo do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		(g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	R\$1,00
			No Bimestre	Até 08/2022 (f)		No Bimestre	Até 08/2022 (h)			R\$1,00
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	156.289.825,0	170.803.820,7	20.162.688,1	91.847.105,7	78.956.715,0	19.336.999,5	69.350.495,4	101.453.325,3	69.312.764,9	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	119.246.465,0	134.805.498,1	19.075.719,7	84.896.084,2	49.909.413,9	18.034.038,2	64.344.847,9	70.460.650,2	64.316.518,4	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.071.050,0	73.388.422,1	11.183.637,8	46.033.671,6	27.354.750,5	11.569.443,2	44.030.970,3	29.357.451,8	44.030.970,3	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.010,0	2.010,0	0,0	0,0	2.010,0	0,0	0,0	2.010,0	0,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.173.405,0	61.415.066,0	7.892.081,8	38.862.412,6	22.552.653,4	6.464.595,0	20.313.877,6	41.101.188,4	20.285.548,2	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	35.443.360,0	35.449.019,3	1.086.968,4	6.951.021,5	28.497.997,8	1.302.961,3	5.005.647,5	30.443.371,8	4.996.246,5	
INVESTIMENTOS	34.642.860,0	34.648.519,3	1.086.968,4	6.151.021,5	28.497.497,8	1.173.432,6	4.495.959,5	30.152.559,8	4.486.558,5	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.500,0	800.500,0	0,0	800.000,0	500,0	129.528,7	509.688,0	290.812,0	509.688,0	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.600.000,0	549.303,3	0,0	0,0	549.303,3	0,0	0,0	549.303,3	0,0	
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	156.300.675,0	170.814.670,7	20.162.688,1	91.847.105,7	78.967.565,0	19.336.999,5	69.350.495,4	101.464.175,3	69.312.764,9	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	156.300.675,0	170.814.670,7	20.162.688,1	91.847.105,7	78.967.565,0	19.336.999,5	69.350.495,4	101.464.175,3	69.312.764,9	
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>								17.448.199,1		17.485.929,6
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	156.300.675,0	170.814.670,7	20.162.688,1	91.847.105,7		19.336.999,5	86.798.694,5			86.798.694,5
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		(g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2022 (f)		No Bimestre	Até 08/2022 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
INVESTIMENTOS	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:00h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	R\$1,00
			No Bimestre	Até 08/2022	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	156.289.825,0	170.803.820,7	20.162.688,1	91.847.105,7	100,0	78.956.715,0	19.336.999,4	69.350.495,3	100,0	101.453.325,4	
<b>Legislativa</b>	<b>5.517.190,0</b>	<b>5.517.190,0</b>	<b>155.536,3</b>	<b>2.661.458,1</b>	<b>2,9</b>	<b>2.855.731,9</b>	<b>386.168,6</b>	<b>1.589.830,6</b>	<b>2,3</b>	<b>3.927.359,4</b>	
Ação Legislativa	5.517.190,0	5.517.190,0	155.536,3	2.661.458,1	2,9	2.855.731,9	386.168,6	1.589.830,6	2,3	3.927.359,4	
<b>Administração</b>	<b>26.750.530,0</b>	<b>31.402.405,0</b>	<b>2.974.785,2</b>	<b>20.149.422,1</b>	<b>21,9</b>	<b>11.252.982,9</b>	<b>3.680.938,9</b>	<b>14.882.416,4</b>	<b>21,5</b>	<b>16.519.988,7</b>	
Planejamento e Orçamento	490.690,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	
Administração Geral	21.812.820,0	27.544.307,7	2.899.280,7	17.874.541,8	19,5	9.669.765,9	3.456.533,7	12.940.629,6	18,7	14.603.678,0	
Administração Financeira	801.000,0	801.000,0	0,0	800.000,0	0,9	1.000,0	129.528,7	509.688,0	0,7	291.312,0	
Controle Interno	318.960,0	318.960,0	33.034,6	162.831,0	0,2	156.129,0	33.034,6	162.831,0	0,2	156.129,0	
Normatização e Fiscalização	1.258.490,0	738.056,4	5.218,0	96.402,2	0,1	641.654,3	17.235,2	66.815,7	0,1	671.240,8	
Ordenamento Territorial	1.783.350,0	1.459.121,5	0,0	1.015.739,1	1,1	443.382,3	2.161,3	1.010.335,9	1,5	448.785,6	
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	50.000,0	4.500,0	10.100,0	0,0	39.900,0	4.500,0	10.100,0	0,0	39.900,0	
Administração de Receitas	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	
Comunicação Social	35.000,0	90.739,5	0,0	25.757,4	0,0	64.982,0	5.193,5	17.965,6	0,0	72.773,9	
Assistência à Criança e ao Adolescente	198.220,0	198.220,0	32.751,9	164.050,7	0,2	34.169,4	32.751,9	164.050,7	0,2	34.169,4	
<b>Segurança Pública</b>	<b>997.810,0</b>	<b>943.920,0</b>	<b>126.219,0</b>	<b>502.337,7</b>	<b>0,5</b>	<b>441.582,3</b>	<b>121.698,2</b>	<b>453.343,5</b>	<b>0,7</b>	<b>490.576,6</b>	
Defesa Civil	997.810,0	943.920,0	126.219,0	502.337,7	0,5	441.582,3	121.698,2	453.343,5	0,7	490.576,6	
<b>Assistência Social</b>	<b>1.629.690,0</b>	<b>3.019.636,2</b>	<b>316.361,1</b>	<b>1.182.716,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1.836.920,1</b>	<b>187.065,1</b>	<b>907.553,3</b>	<b>1,3</b>	<b>2.112.082,9</b>	
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	38.280,0	488.280,0	0,0	263.207,0	0,3	225.073,0	0,0	263.207,0	0,4	225.073,0	
Assistência Comunitária	1.451.410,0	2.391.356,2	302.406,7	858.867,7	0,9	1.532.488,5	174.808,9	590.914,1	0,9	1.800.442,1	
Previdência Básica	117.000,0	117.000,0	13.954,4	60.641,3	0,1	56.358,7	12.256,2	53.432,1	0,1	63.567,9	
<b>Previdência Social</b>	<b>2.756.810,0</b>	<b>2.756.810,0</b>	<b>281.745,0</b>	<b>2.098.458,2</b>	<b>2,3</b>	<b>658.351,8</b>	<b>354.600,3</b>	<b>1.716.304,1</b>	<b>2,5</b>	<b>1.040.506,0</b>	
Previdência Básica	2.756.810,0	2.756.810,0	281.745,0	2.098.458,2	2,3	658.351,8	354.600,3	1.716.304,1	2,5	1.040.506,0	
<b>Saúde</b>	<b>41.068.135,0</b>	<b>54.752.655,7</b>	<b>7.926.388,6</b>	<b>28.233.898,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26.518.757,5</b>	<b>6.587.134,3</b>	<b>22.886.709,5</b>	<b>33,0</b>	<b>31.865.946,2</b>	
Administração Geral	14.747.355,0	27.389.541,6	3.135.824,2	12.422.065,3	13,5	14.967.476,3	2.680.113,7	10.067.162,7	14,5	17.322.378,9	
Previdência Básica	3.224.650,0	3.224.650,0	633.149,2	2.107.165,3	2,3	1.117.484,7	616.163,4	1.788.030,4	2,6	1.436.619,6	
Atenção Básica	3.909.120,0	4.669.120,0	369.535,1	1.796.273,3	2,0	2.872.846,7	349.752,5	1.420.551,9	2,0	3.248.568,1	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.889.174,0	19.171.508,1	3.754.055,2	11.791.620,8	12,8	7.379.887,3	2.906.036,3	9.534.836,7	13,7	9.636.671,4	
Vigilância Sanitária	151.536,0	71.536,0	0,0	9.020,0	0,0	62.516,0	930,0	930,0	0,0	70.606,0	
Vigilância Epidemiológica	146.300,0	226.300,0	33.825,0	107.753,5	0,1	118.546,5	34.138,3	75.197,8	0,1	151.102,3	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVESES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:00h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	R\$1,00
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)		
<b>Educação</b>	<b>44.232.350,0</b>	<b>47.268.744,3</b>	<b>6.604.165,9</b>	<b>24.546.291,5</b>	<b>26,7</b>	<b>22.722.452,8</b>	<b>5.583.114,4</b>	<b>19.018.446,4</b>	<b>27,4</b>	<b>28.250.297,9</b>	
Administração Geral	84.000,0	65.003,4	0,0	36.503,4	0,0	28.500,0	5.043,4	16.301,3	0,0	48.702,1	
Alimentação e Nutrição	1.893.000,0	2.208.500,0	874.848,3	2.062.361,3	2,2	146.138,8	169.003,3	633.576,2	0,9	1.574.923,8	
Ensino Fundamental	32.206.200,0	35.327.814,2	4.093.062,0	16.919.524,2	18,4	18.408.290,1	4.348.742,4	14.609.927,2	21,1	20.717.887,0	
Ensino Superior	2.844.500,0	1.927.204,4	687.505,5	1.536.415,6	1,7	390.788,9	188.630,3	545.392,4	0,8	1.381.812,0	
Educação Infantil	5.895.800,0	6.564.275,6	948.750,2	3.391.487,1	3,7	3.172.788,5	762.604,0	2.831.431,1	4,1	3.732.844,6	
Educação de Jovens e Adultos	180.000,0	102.396,6	0,0	0,0	0,0	102.396,6	0,0	0,0	0,0	102.396,6	
Educação Especial	630.850,0	938.850,0	0,0	600.000,0	0,7	338.850,0	109.090,9	381.818,2	0,6	557.031,9	
Consevação de Energia	200.000,0	1.700,0	0,0	0,0	0,0	1.700,0	0,0	0,0	0,0	1.700,0	
Desporto de Rendimento	60.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	
Lazer	238.000,0	122.000,0	0,0	0,0	0,0	122.000,0	0,0	0,0	0,0	122.000,0	
<b>Cultura</b>	<b>443.700,0</b>	<b>443.700,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>443.700,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>443.700,0</b>	
Difusão Cultural	443.700,0	443.700,0	0,0	0,0	0,0	443.700,0	0,0	0,0	0,0	443.700,0	
<b>Urbanismo</b>	<b>3.095.000,0</b>	<b>1.261.414,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.261.414,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.261.414,5</b>	
Infra-estrutura Urbana	2.895.000,0	1.061.414,5	0,0	0,0	0,0	1.061.414,5	0,0	0,0	0,0	1.061.414,5	
Serviços Urbanos	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	
<b>Habitação</b>	<b>1.607.000,0</b>	<b>2.935.222,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.935.222,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.935.222,1</b>	
Assistência Comunitária	1.607.000,0	2.935.222,1	0,0	0,0	0,0	2.935.222,1	0,0	0,0	0,0	2.935.222,1	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>4.457.940,0</b>	<b>3.706.870,1</b>	<b>202.313,5</b>	<b>1.680.069,3</b>	<b>1,8</b>	<b>2.026.800,8</b>	<b>316.719,4</b>	<b>1.228.448,9</b>	<b>1,8</b>	<b>2.478.421,2</b>	
Administração Geral	3.810.540,0	3.059.470,1	202.313,5	1.647.810,4	1,8	1.411.659,7	316.697,4	1.203.115,9	1,7	1.856.354,2	
Serviços Urbanos	66.400,0	66.400,0	0,0	0,0	0,0	66.400,0	0,0	0,0	0,0	66.400,0	
Preservação e Conservação Ambiental	151.000,0	151.000,0	0,0	32.258,9	0,0	118.741,1	22,0	25.333,0	0,0	125.667,0	
Recuperação de Áreas Degradadas	430.000,0	430.000,0	0,0	0,0	0,0	430.000,0	0,0	0,0	0,0	430.000,0	
<b>Agricultura</b>	<b>2.548.320,0</b>	<b>1.683.666,1</b>	<b>445.540,4</b>	<b>1.034.826,2</b>	<b>1,1</b>	<b>648.839,9</b>	<b>160.864,8</b>	<b>589.963,2</b>	<b>0,9</b>	<b>1.093.702,9</b>	
Administração Geral	1.017.720,0	1.212.817,0	215.140,4	764.426,2	0,8	448.390,7	160.864,8	589.963,2	0,9	622.853,8	
Promoção da Produção Agropecuária	1.530.600,0	470.849,1	230.400,0	270.400,0	0,3	200.449,1	0,0	0,0	0,0	470.849,1	
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.212.350,0</b>	<b>1.116.767,5</b>	<b>325.118,0</b>	<b>592.899,5</b>	<b>0,6</b>	<b>523.868,0</b>	<b>121.146,7</b>	<b>362.310,7</b>	<b>0,5</b>	<b>754.456,8</b>	
Formação de Recursos Humanos	9.950,0	9.950,0	0,0	0,0	0,0	9.950,0	0,0	0,0	0,0	9.950,0	
Turismo	1.202.400,0	1.106.817,5	325.118,0	592.899,5	0,6	513.918,0	121.146,7	362.310,7	0,5	744.506,8	
<b>Energia</b>	<b>6.378.250,0</b>	<b>4.348.655,3</b>	<b>284.640,4</b>	<b>3.204.843,7</b>	<b>3,5</b>	<b>1.143.811,6</b>	<b>652.773,2</b>	<b>1.374.840,4</b>	<b>2,0</b>	<b>2.973.814,9</b>	
Consevação de Energia	944.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Energia Elétrica	5.434.000,0	4.348.655,3	284.640,4	3.204.843,7	3,5	1.143.811,6	652.773,2	1.374.840,4	2,0	2.973.814,9	
<b>Transporte</b>	<b>8.827.750,0</b>	<b>7.993.837,3</b>	<b>460.187,1</b>	<b>5.436.420,5</b>	<b>5,9</b>	<b>2.557.416,8</b>	<b>1.168.085,6</b>	<b>4.307.186,1</b>	<b>6,2</b>	<b>3.686.651,2</b>	
Administração Geral	380.000,0	380.000,0	0,0	340.000,0	0,4	40.000,0	24.833,1	71.162,5	0,1	308.837,5	
Transporte Rodoviário	8.447.750,0	7.613.837,3	460.187,1	5.096.420,5	5,5	2.517.416,8	1.143.252,5	4.236.023,6	6,1	3.377.813,7	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVEZ  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:00h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	R\$1,00
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)		
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>3.167.000,0</b>	<b>1.103.023,4</b>	<b>59.687,7</b>	<b>523.464,5</b>	<b>0,6</b>	<b>579.558,9</b>	<b>16.690,0</b>	<b>33.142,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1.069.881,0</b>	
Difusão Cultural	550.000,0	200.000,0	50.595,7	50.595,7	0,1	149.404,3	7.340,0	7.340,0	0,0	192.660,0	
Lazer	2.617.000,0	903.023,4	9.092,0	472.868,8	0,5	430.154,6	9.350,0	25.802,4	0,0	877.221,0	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.600.000,0</b>	<b>549.303,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>549.303,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>549.303,3</b>	
Reserva de Contingência	1.600.000,0	549.303,3	0,0	0,0	0,0	549.303,3	0,0	0,0	0,0	549.303,3	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>10.850,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>156.300.675,0</b>	<b>170.814.670,7</b>	<b>20.162.688,1</b>	<b>91.847.105,7</b>	<b>100,00</b>	<b>78.967.565,0</b>	<b>19.336.999,4</b>	<b>69.350.495,3</b>	<b>100,00</b>	<b>101.464.175,4</b>	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	R\$1,00
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>10.850,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	
<b>Transporte</b>	<b>10.850,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	
Transporte Rodoviário	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVESES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:00h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.760.404,3	9.418.980,9	10.591.563,3	13.667.917,3	13.056.803,7	12.312.488,4	10.646.411,4	10.542.145,6	11.666.551,1	14.048.563,7	11.666.053,6	10.349.184,0	137.727.067,3	169.642.675,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	585.064,3	494.800,2	602.362,4	1.318.428,3	687.318,7	690.243,4	966.385,1	1.338.026,2	742.614,9	751.801,5	769.606,0	804.467,7	9.751.118,7	11.709.125,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	185.325,5	164.111,7	194.882,2	179.966,8	190.151,9	194.208,3	253.848,1	243.720,1	218.168,4	210.292,4	222.010,0	205.314,4	2.461.999,8	3.403.250,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	20.840,0	18.240,0	27.028,5	73.136,0	2.040,0	45.300,0	77.020,0	5.083,5	34.200,0	21.920,0	34.665,8	90.133,0	449.606,8	462.875,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	190.203,2	190.717,3	192.634,0	425.616,5	227.527,3	235.211,0	255.848,9	276.076,3	286.917,4	275.615,1	300.209,2	292.930,9	3.149.507,1	2.820.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.622,8	45.477,4	63.986,8	166.064,9	92.354,5	40.845,0	54.233,6	42.718,0	36.766,1	88.051,2	36.046,8	61.060,0	823.227,1	1.173.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	54.508,8	52.933,0	58.661,8	62.028,8	59.308,5	41.350,6	69.508,9	65.738,6	64.444,1	70.234,5	64.083,5	51.596,8	714.397,9	1.431.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	97.081,2	120.467,0	148.292,4	374.617,0	168.869,3	211.269,6	281.636,3	256.026,9	316.135,6	339.148,9	286.536,0	316.955,3	2.917.035,5	895.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	81.689,2	103.954,1	133.898,3	360.521,1	153.406,5	196.376,0	267.308,5	237.546,2	300.352,5	322.836,5	266.646,4	301.135,5	2.725.670,8	888.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	15.392,0	16.512,9	14.394,1	14.095,9	15.462,8	14.893,6	14.327,8	18.480,7	15.783,1	16.312,4	19.889,6	15.819,8	191.364,7	7.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	8.269.357,1	8.742.976,1	9.752.364,2	11.886.245,5	12.111.830,3	11.357.837,6	9.318.373,3	8.873.193,0	10.494.568,4	12.874.079,3	10.530.515,1	9.153.066,9	123.364.406,8	155.383.550,0
Cota-Parte do FPM	1.270.692,5	1.415.975,5	1.838.965,1	2.737.658,7	1.898.751,3	2.650.496,6	1.606.838,6	1.904.672,7	2.118.758,3	1.982.502,7	2.668.324,0	1.938.681,8	24.032.317,8	32.166.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.473.029,4	2.651.876,9	2.782.150,2	3.660.937,2	2.304.773,7	2.507.349,8	2.087.331,1	2.249.548,0	2.590.589,0	2.567.304,3	2.307.469,5	2.129.626,4	30.311.985,5	34.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	73.252,3	47.886,9	57.729,1	58.324,2	366.959,9	1.044.391,5	340.723,2	264.579,0	169.551,4	98.312,1	70.777,4	89.182,8	2.681.669,8	4.080.000,0
Cota-Parte do ITR	7.118,5	22.624,6	2.080,6	508,7	194,2	1.108,2	211,4	98,0	533,0	491,1	589,0	84,4	35.641,7	30.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.400,0
Transferências da LC 61/1989	76.481,8	80.246,1	75.764,0	87.409,4	67.396,5	64.842,0	65.963,9	65.076,6	44.767,2	51.341,6	56.224,6	39.195,0	774.708,7	1.200.000,0
Transferências do FUNDEB	1.104.653,1	1.471.404,1	1.581.362,3	1.543.437,4	1.592.238,1	1.688.968,3	1.488.664,1	1.403.656,8	1.534.626,6	1.455.733,5	1.326.394,6	1.278.312,6	17.469.451,5	23.825.050,0
Outras Transferências Correntes	3.264.129,5	3.052.962,0	3.414.312,9	3.797.969,9	5.881.516,6	3.400.681,2	3.728.641,0	2.985.561,9	4.035.742,9	6.718.394,0	4.100.736,0	3.677.983,9	48.058.631,8	60.032.100,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	754.392,9	7.804,6	29.882,7	26.597,6	29.477,0	11.787,2	10.507,9	9.160,9	48.788,2	13.299,5	15.313,1	23.097,4	980.109,0	224.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	780.114,8	843.721,9	951.337,7	1.143.195,2	927.615,1	1.253.637,3	820.213,6	896.794,8	984.839,7	939.990,3	827.062,2	839.354,0	11.207.876,6	13.822.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	8.980.289,5	8.575.259,0	9.640.225,6	12.524.722,1	12.129.188,6	11.058.851,1	9.826.197,8	9.645.350,8	10.681.711,4	13.108.573,4	10.838.991,4	9.509.830,0	126.519.190,7	155.820.675,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses      R\$ 126.519.190,70

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVE  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:00h

Anexo 3 do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0			0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0			0,0
Civil	0,0			0,0
Ativo	0,0			0,0
Inativo	0,0			0,0
Pensionista	0,0			0,0
Militar	0,0			0,0
Ativo	0,0			0,0
Inativo	0,0			0,0
Pensionista	0,0			0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0			0,0
Civil	0,0			0,0
Ativo	0,0			0,0
Inativo	0,0			0,0
Pensionista	0,0			0,0
Militar	0,0			0,0
Ativo	0,0			0,0
Inativo	0,0			0,0
Pensionista	0,0			0,0
Receita Patrimonial	0,0			0,0
Receitas Imobiliárias	0,0			0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0			0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0			0,0
Receita de Serviços	0,0			0,0
Outras Receitas Correntes	0,0			0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0			0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0			0,0
Demais Receitas Correntes	0,0			0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0			0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0			0,0
Amortização de Empréstimos	0,0			0,0
Outras Receitas de Capital	0,0			0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,0</b>			<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 4º Bim/2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		
Investimentos e Aplicações		0,0		
Outros Bens e Direitos		0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:00h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 4º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados			0,0	0,0	0,0
Civil			0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0
Militar			0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais			0,0	0,0	0,0
Civil			0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0
Militar			0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial			0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias			0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários			0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais			0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços			0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes			0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes			0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos			0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital			0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até 4º Bim/2022	4º Bim/2022
Benefícios - Civil		0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,0
Recursos para Formação de Reserva					0,0
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,0
Investimentos e Aplicações					0,0
Outro Bens e Direitos					0,0
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 4º Bim/2022	
Receitas Correntes		0,0	0,0		0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVE  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:00h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2022	4º Bim/2022	4º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	168.000,0	90.277,1	90.277,1	90.277,1
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)</b>	<b>168.000,0</b>	<b>90.277,1</b>	<b>90.277,1</b>	<b>90.277,1</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVE  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:00h

Anexo 4 do RREO

SÃO JOSÉ  
 30 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
<http://www.sjvriopreto.rj.gov.br>

ANO XIII Nº 2601  
 Sexta - Feira

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.903.551,30	3.786.329,20
Disponibilidade de Caixa	2.903.551,30	3.786.329,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.123.320,10	4.006.098,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	219.768,80	219.768,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.903.551,30	-3.786.329,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	882.777,90	
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha		
(XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	882.777,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-1.162.830,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 30/09/2022 15:00h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	155.820.675,0		86.798.694,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.709.125,0		6.750.463,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.850.000,0		2.099.976,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.403.250,0		1.737.713,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	462.875,0		310.362,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.820.000,0		2.150.336,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.173.000,0		452.075,4
Contribuições	1.431.000,0		486.265,5
Receita Patrimonial	895.000,0		2.176.577,8
Aplicações Financeiras (II)	888.000,0		2.045.608,0
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,0		130.969,8
Transferências Correntes <sup>1</sup>	141.561.550,0		77.223.956,7
Cota Parte FPM (80%)	26.206.000,0		13.608.835,6
Cota Parte ICMS (80%)	27.200.000,0		14.995.193,5
Cota Parte IPVA (80%)	3.264.000,0		1.955.582,1
Cota Parte ITR (80%)	24.000,0		2.647,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	50.400,0		0,0
L.C. Nº 61/89	960.000,0		363.846,1
Transferências do FUNDEB	23.176.250,0		11.768.594,6
Outras Transferências Correntes	60.680.900,0		34.529.257,3
Demais Receitas Correntes	224.000,0		161.431,1
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,0		64.745,3
Receitas Correntes Restantes	93.000,0		96.685,8
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	154.801.675,0		84.688.341,2
RECEITAS DE CAPITAL (V)	480.000,0		0,0
Operações de Crédito (VI)	0,0		0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0		0,0
Alienação de Bens	180.000,0		0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0		0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0		0,0
Outras Alienações de bens	180.000,0		0,0
Transferências de Capital	300.000,0		0,0
Convênios	0,0		0,0
Outras Transferências de Capital	300.000,0		0,0
Outras Receitas de Capital	0,0		0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0		0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0		0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	480.000,0		0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	155.281.675,0		84.688.341,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)
					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
				Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	134.805.498,1	84.896.084,2	64.344.847,9	64.316.518,4	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	73.388.422,1	46.033.671,6	44.030.970,3	44.030.970,3	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.010,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	61.415.066,0	38.862.412,6	20.313.877,6	20.285.548,2	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	134.803.488,1	84.896.084,2	64.344.847,9	64.316.518,4	0,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.449.019,3	6.951.021,5	5.005.647,5	4.996.246,5	0,0
Investimentos	34.648.519,3	6.151.021,5	4.495.959,5	4.486.558,5	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	800.500,0	800.000,0	509.688,0	509.688,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	34.648.519,3	6.151.021,5	4.495.959,5	4.486.558,5	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	549.303,3	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	170.001.310,7	91.047.105,7	68.840.807,4	68.803.076,9	0,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	3.880.775,6	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.045.608,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>5.926.383,6</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	208.676,4	0,0	0,0	0,0	208.676,4	9.759.313,6	0,0	0,0	0,0	9.759.313,6
FUNDAÇÃO H M S T SAO JOSE VALE RIO PF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.277,5	0,0	0,0	0,0	35.277,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	1.967,9	0,0	0,0	0,0	1.967,9	59.492,2	0,0	0,0	0,0	59.492,2
FUNDO MUN CULTURA S J V RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	9.124,6	0,0	0,0	0,0	9.124,6	1.273.374,7	0,0	0,0	0,0	1.273.374,7
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	156.375,7	-156.375,7
<b>TOTAL (I)</b>	219.768,9	0,0	0,0	0,0	219.768,9	11.127.558,0	0,0	0,0	156.375,7	10.971.182,3
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>LEGISLATIVO</b>										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	693.207,3	0,0	0,0	693.207,3
<b>TOTAL (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	693.207,3	0,0	0,0	693.207,3
<b>TOTAL (I + II)</b>	219.768,9	0,0	0,0	0,0	219.768,9	11.127.558,0	693.207,3	0,0	156.375,7	11.664.389,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 7 do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2022 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.536.125,0	6.298.388,0	59,78
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.850.000,0	2.099.976,1	54,54
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	462.875,0	310.362,3	67,05
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.403.250,0	1.737.713,5	51,06
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>			
2.1-Cota-Parte FPM	2.820.000,0	2.150.336,1	76,25
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	71.526.400,0	38.415.611,6	53,71
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	32.166.000,0	16.769.026,0	52,13
2.2-Cota-Parte ICMS	29.800.000,0	15.800.953,0	53,02
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.366.000,0	968.073,0	40,92
2.4-Cota-Parte ITR	34.000.000,0	18.743.991,7	55,13
2.5-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	454.807,5	37,90
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	30.000,0	3.309,3	11,03
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.080.000,0	2.444.477,2	59,91
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>82.062.525,0</b>	<b>44.713.999,6</b>	<b>54,49</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>13.822.000,0</b>	<b>7.489.507,7</b>	<b>54,19</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APlicado ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))</b>	<b>6.693.631,3</b>	<b>3.688.992,2</b>	<b>55,11</b>

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Até 4º Bim/2022 (b)	% (b/a)			
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.949.050,0	11.838.061,1	49,43			
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	23.300.250,0	11.838.061,1	50,81			
6.1.1-Principal	23.176.250,0	11.768.594,6	50,78			
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	124.000,0	69.466,5	56,02			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	648.800,0	0,0	0,00			
6.2.1-Principal	648.800,0	0,0	0,00			
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00			
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00			
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00			
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.354.250,0	4.279.086,9	45,74			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>		<b>VALOR</b>				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0			
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			11.838.061,1			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.857.243,1	12.171.636,0	11.981.051,5	11.931.051,5		
10.1- Educação Infantil	3.674.243,1	2.148.934,5	2.148.934,5	2.168.818,5		
10.1.1- Creche	1.699.300,0	1.010.992,5	1.010.992,5	1.010.992,5		
10.1.2- Pré-escola	1.974.943,1	1.137.942,1	1.137.942,1	1.157.826,0		
10.2- Ensino Fundamental	13.183.000,0	10.022.701,5	9.832.117,0	9.762.233,1		
11- OUTRAS DESPESAS	6.930.050,0	658.689,9	299.734,8	299.734,8		
11.1- Educação Infantil	247.000,0	100.753,2	70.145,8	70.145,8		
11.1.1- Creche	52.500,0	42.367,8	19.298,3	19.298,3		
11.1.2- Pré-escola	194.500,0	58.385,4	50.847,6	50.847,6		
11.2- Ensino Fundamental	6.683.050,0	557.936,8	229.588,9	229.588,9		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.787.293,1	12.830.325,9	12.280.786,3	12.230.786,3		
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	12.171.636,0	11.981.051,5	11.981.051,5			
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	12.830.325,9	12.280.786,3	12.280.786,3			
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0			
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0			
17- Despesas Complementação da União – VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0			
18- Despesas Complementação da União – VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0			
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	8.286.642,8	11.981.051,5	11.981.051,5	101,2		
20- Perc. 50% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Compl. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.183.806,1	-992.264,8	-992.264,8	-8,4		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.702.244,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.702.244,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Compl. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 8 do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.343.900,0	1.474.322,1	631.731,0	631.731,0
24.1- Creche	1.161.650,0	1.053.882,8	354.313,5	354.313,5
24.2- Pré-escola	1.182.250,0	420.439,3	277.417,6	277.417,6
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.358.241,4	5.508.717,7	3.837.893,0	3.837.893,0
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	12.702.141,4	6.983.039,9	4.469.624,0	4.469.624,0

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		16.750.410,26
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		4.279.086,88
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		12.471.323,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.178.499,89	12.471.323,38	27,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.762.892,38	0,00	0,00	0,00	1.762.892,38
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.622.034,47	0,00	0,00	0,00	1.622.034,47
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	140.857,91	0,00	0,00	0,00	140.857,91
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	4.471.000,0	1.804.791,2
35.1- Salário-Educação	3.670.000,0	1.489.782,5
35.2- PDDE	7.000,	468,2
35.3- Transferências Diretas - PNNE	393.000,0	118.679,3
35.4- PNATE	211.000,0	195.861,3
35.5- Outras Transferências do FNDE	190.000,0	0,0
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	270.000,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	32.000,0	3.973,2
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	4.773.000,0	1.808.764,4

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.600,00	73.427,40	38.690,18	38.690,18
41.1- Creche	39.300,00	36.713,70	19.345,09	19.345,09
41.2- Pré-escola	41.300,00	36.713,70	19.345,09	19.345,09
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.810.705,32	3.196.567,24	1.724.552,50	1.724.552,50
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.927.204,44	1.536.415,56	545.392,44	459.789,20
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.818.509,76	4.806.410,20	2.308.635,12	2.223.031,88

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 8 do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	46.956.744,26	24.619.776,00	19.009.045,38	19.009.045,38
47.1- Despesas Correntes	35.440.216,64	22.453.517,26	17.612.822,27	17.612.822,27
47.1.1- Pessoal Ativo	27.007.948,58	15.326.320,84	14.923.321,80	14.923.321,80
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.432.268,06	7.127.196,42	2.689.500,47	2.689.500,47
47.2- Despesas de Capital	11.516.527,62	2.166.258,74	1.396.223,11	1.396.223,11
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	1.475.432,50	1.282.225,95	638.307,32	638.307,32
47.2.2- Outras Despesas de Capital	10.041.095,12	884.032,79	757.915,79	757.915,79

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.838.061,09	1.489.782,46
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.838.061,09	1.489.782,46
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.838.061,09	1.489.782,46

**INDICADORES AJUSTADOS****Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica**

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
8.286.642,76	11.981.051,54	101,21

**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
16.750.410,26	4.279.086,88	12.471.323,38	27,89

**RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO**

Crítica 01: Os valores das colunas Empenhado/Liquidado e Pago da Linha 14 (Despesas Impostos e Transferências de Impostos) não podem ser maiores que os respectivos valores apresentados na Linha 12 (TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB).

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até 4º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100					
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>10.536.125,0</b>	<b>10.536.125,0</b>	<b>6.298.388,0</b>	<b>59,8</b>					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	3.850.000,0	3.850.000,0	2.099.976,1	54,5					
IPTU	2.850.000,0	2.850.000,0	1.576.606,1	55,3					
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	523.370,0	52,3					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	462.875,0	462.875,0	310.362,3	67,1					
ITBI	450.000,0	450.000,0	310.362,3	69,0					
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.875,0	12.875,0	0,0	0,0					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.403.250,0	3.403.250,0	1.737.713,5	51,1					
ISS	3.300.000,0	3.300.000,0	1.403.080,7	42,5					
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	103.250,0	103.250,0	334.632,8	324,1					
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.820.000,0	2.820.000,0	2.150.336,1	76,3					
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>69.160.400,0</b>	<b>69.160.400,0</b>	<b>37.447.538,7</b>	<b>54,1</b>					
Cota-Parte FPM	29.800.000,0	29.800.000,0	15.800.953,0	53,0					
Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	3.309,3	11,0					
Cota-Parte ICMS	34.000.000,0	34.000.000,0	18.743.991,7	55,1					
Cota-Parte IPVA	4.080.000,0	4.080.000,0	2.444.477,2	59,9					
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,0	1.200.000,0	454.807,5	37,9					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.400,0	50.400,0	0,0	0,0					
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	50.400,0	50.400,0	0,0	0,0					
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0					
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>79.696.525,0</b>	<b>79.696.525,0</b>	<b>43.745.926,7</b>	<b>54,9</b>					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			
				Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	11.407.870,0	11.407.870,0	7.892.252,4	69,2	7.892.252,4	69,2	7.892.252,4	69,2	
Despesas Correntes	11.384.110,0	11.384.110,0	7.892.252,4	69,3	7.892.252,4	69,3	7.892.252,4	69,3	
Despesas de Capital	23.760,0	23.760,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)</b>		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.227.265,0	15.277.961,7	8.350.983,0	54,7	7.985.508,0	52,3	7.985.508,0	52,3
Despesas Correntes	14.213.665,0	14.213.665,0	8.348.505,6	58,7	7.983.030,6	56,2	7.983.030,6	56,2
Despesas de Capital	13.600,0	1.064.296,7	2.477,4	0,2	2.477,4	0,2	2.477,4	0,2
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>25.635.135,0</b>	<b>26.685.831,7</b>	<b>16.243.235,4</b>	<b>60,9</b>	<b>15.877.760,4</b>	<b>59,5</b>	<b>15.877.760,4</b>	<b>59,5</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.243.235,4	15.877.760,4	15.877.760,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>16.243.235,4</b>	<b>15.877.760,4</b>	<b>15.877.760,4</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.561.889,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	9.315.871,4	-----
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>37,1</b>	<b>36,3</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	6.561.889,0	16.243.235,4	9.681.346,4	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.909.120,0	4.669.120,0	1.796.273,3	38,5	1.420.551,9	30,4	1.419.767,0	30,4
Despesas Correntes	3.169.766,0	3.889.766,0	1.652.198,1	42,5	1.345.184,7	34,6	1.344.399,8	34,6
Despesas de Capital	739.354,0	779.354,0	144.075,2	18,5	75.367,2	9,7	75.367,2	9,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.481.304,0	7.763.638,1	3.899.368,4	50,2	1.642.584,4	21,2	1.640.588,8	21,1
Despesas Correntes	5.948.304,0	6.647.518,1	3.853.216,0	58,0	1.619.284,2	24,4	1.617.288,7	24,3
Despesas de Capital	1.533.000,0	1.116.120,0	46.152,5	4,1	23.300,2	2,1	23.300,2	2,1
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	151.536,0	71.536,0	9.020,0	12,6	930,0	1,3	930,0	1,3
Despesas Correntes	52.320,0	52.320,0	9.020,0	17,2	930,0	1,8	930,0	1,8
Despesas de Capital	99.216,0	19.216,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	146.300,0	226.300,0	107.753,5	47,6	75.197,8	33,2	75.082,2	33,2
Despesas Correntes	77.000,0	157.000,0	103.663,5	66,0	75.197,8	47,9	75.082,2	47,8
Despesas de Capital	69.300,0	69.300,0	4.090,0	5,9	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	R\$ 1,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.744.740,0	15.336.229,9	6.178.247,6	40,3	3.869.685,1	25,2	3.869.685,1	25,2	
Despesas Correntes	2.588.740,0	10.576.256,0	5.917.937,3	56,0	3.821.302,8	36,1	3.821.302,8	36,1	
Despesas de Capital	1.156.000,0	4.759.973,9	260.310,4	5,5	48.382,4	1,0	48.382,4	1,0	
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>15.433.000,0</b>	<b>28.066.824,0</b>	<b>11.990.662,8</b>	<b>42,7</b>	<b>7.008.949,2</b>	<b>25,0</b>	<b>7.006.053,1</b>	<b>25,0</b>	

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100 (e)	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100 (f)	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100 (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	3.909.120,0	4.669.120,0	1.796.273,3	38,5	1.420.551,9	30,4	1.419.767,0	30,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	18.889.174,0	19.171.508,1	11.791.620,8	61,5	9.534.836,8	49,7	9.532.841,2	49,7
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	151.536,0	71.536,0	9.020,0	12,6	930,0	1,3	930,0	1,3
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	146.300,0	226.300,0	107.753,5	47,6	75.197,8	33,2	75.082,2	33,2
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	17.972.005,0	30.614.191,6	14.529.230,6	47,5	11.855.193,1	38,7	11.855.193,1	38,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>41.068.135,0</b>	<b>54.752.655,7</b>	<b>28.233.898,2</b>	<b>51,6</b>	<b>22.886.709,6</b>	<b>41,8</b>	<b>22.883.813,5</b>	<b>41,8</b>
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>41.068.135,0</b>	<b>54.752.655,7</b>	<b>28.233.898,2</b>	<b>51,6</b>	<b>22.886.709,6</b>	<b>41,8</b>	<b>22.883.813,5</b>	<b>41,8</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVE  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 12 do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		156.300.675,0
Previsão Atualizada da Receita		156.300.675,0
Receitas Realizadas		86.798.694,5
Deficit Orçamentário		0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre
Dotação Inicial		156.300.675,0
Créditos Adicionais		14.513.995,7
Dotação Atualizada		170.814.670,7
Despesas Empenhadas		91.847.105,7
Despesas Liquidadas		69.350.495,4
Superávit Orçamentário		0,0
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		91.847.105,7
Despesas Liquidadas		69.350.495,3
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		126.519.190,7
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) Resultado Apurado Até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	5.926.383,6
Resultado Primário	0,0	3.880.775,6
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição Cancelamento até o bimestre Pagamento até o bimestre Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Poder Executivo	219.768,9	0,0
Poder Legislativo	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Poder Executivo	11.127.558,0	0,0
Poder Legislativo	693.207,3	0,0
<b>TOTAL</b>	12.040.534,2	0,0
156.375,7	11.884.158,5	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre
		Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.471.323,4	25%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	11.981.051,5	70%
		27,9% 101,2%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre
Receita de Operação de Crédito		Saldo a Realizar
Despesa de Capital Líquida		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		10º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)		20º Exercício
Despesas Previdenciárias (V)		35º Exercício
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre
		Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.877.760,4	%Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o bimestre
		36,3%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)		0,0%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/09/2022 15:01h

Anexo 14 do RREO